



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 23853/2026

1. DO OBJETO:

Aquisição de eletroeletrônicos visando abastecer as escolas municipais, Núcleos Administrativos, e suprir as demandas das seguintes secretarias: SMGA e SMADH.

Nº	Item	Descrição	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	80814	BEBEDOURO INDUSTRIAL: Isolamento em EPS: - Estrutura em aço inox 430; - Aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; - Serpentina interna em aço inox 304; - Gás ecológico R-134; - Tomada com 3 pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351 -Acompanha filtro frisbel; Certificado pelo Inmetro portaria 344; - DUAS torneiras geladas UMA natural; Regulagem de temperatura com 7 níveis (sendo o 01 menos frio à 07 mais frio). Especificações técnicas: - Dimensões (AxLxP): 135 x 70 x 72 cm; - Capacidade de refrigeração: 30,0 l/h; - Compressor 1/6 HP potência; - Reservatório 100L em PP (Polipropileno); - Voltagem: 220v; - Media de pessoas/hora gelada (considerando copos 200ml): atende até 230 pessoas/hora. - Consumo: 20 kW/h/mês; Vazão máxima: 50 L/h; - Pressão mínima de operação: 20 kPa; - Pressão máxima de operação: 200 kPa; Temperatura mínima de operação: 5°C; Temperatura máxima de operação: 30°C; -Frequência: 60 Hz; - Potência: 350 W; - Peso: 40 kg.	UN	180	R\$ 2.745,00	R\$ 491.100,00
2	74265	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL , voltagem 110V, capacidade 600 fl, potência 20w, cor bege, com tampa e base em poliestireno de alto impacto, material chapa de aço.	UN	88	R\$ 289,00	R\$ 25.432,00
3	789659	ENCADERNADORA – Especificações técnicas: Cor: Preta Modelos compatíveis: A4 e Ofício, Capacidade de perfuração: até 15 folhas (75g/m²), Tipo: Manual, Encadernação: Espiral, Uso: Doméstico, escolar e comercial	UN	100	R\$ 715,85	R\$ 71.585,00
4	78111	EXTRATOR E/OU ESPREMEDOR DE FRUTA INDUSTRIAL: corpo em inox, copo alumínio, capacidade aproximada 3 litros, potência: 400w, voltagem: bivolt, com peneira e copo.	UN	10	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
5	114285	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO , em aço carbono especial, baixa pressão, com 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, grelhas e queimadores com ferro fundido, pés revestidos com sapatas em pvc rígido, sistema exclusivo de regulagem de Ar/Gás, coletor de resíduos individuais em aço galvanizado,	UN	30	R\$ 1.622,98	R\$ 48.689,40

		diâmetro da boca 30x30, baixo consumo de gás, registros de alta resistência, fogão, com forno em aço carbono especial, capacidade entre 84/85 Litros, porta de vidro temperado, grade em aço galvanizado, baixo consumo de gás.				
6	74159	FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS , quatro bocas, forno autolimpante, automático bivolt.	UN	30	R\$ 649,00	R\$ 19.470,00
7	119742	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL , baixa rotação, 4l, corpo e copo em Inox, voltagem: bivolt, potência: 800wats	UN	20	R\$ 490,25	R\$ 9.805,00
8	118874	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL , baixa rotação, 8l, corpo e copo inox, tecla:liga/Desliga, potência:1000w, bivolt	UN	20	R\$ 771,17	R\$ 15.423,40
9	257883	MÁQUINA PLASTIFICADORA 127V: Potência 500W, tensão 110V, temperatura 100°C a 200°C espessura do material até 1mm; largura máxima do plástico 330mm; tipo de plástico: plástico para plastificação peso 7kg; dimensões 510 × 200 × 120mm	UN	25	R\$ 249,99	R\$ 6.249,75
10	73644	PROCESSADOR DE ALIMENTOS CUTTER INDUSTRIAL 4 Litros; potência mínima de 800W; tensão elétrica / frequência / fases: 127v / 60 Hz / 1, Potência nominal: 800 W, Potência do motor: 0,5 CV, Consumo: 0,8 kW/h; Peso líquido / bruto: 14,30 kg / 15,30 kg; Volume do bojo: 4 Litros, Frequência: 60 Hz Dimensões dp produto: Altura: 45 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: 29 cm	UN	100	R\$ 2.398,50	R\$ 239.850,00
11	789749	CUTTER PROCESSADOR/TRITURADOR/PICADOR/MOEDOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL ELÉTRICO GRANDE 8L - Corpo em aço inox 304; - lâminas duplas em formato de vírgula em inox; - Copo em aço inox 304; - Tampa transparente com dosador; - Função pulsar; - Sensor de segurança que desliga automaticamente a máquina ao remover a tampa; - Capacidade: 8 litros; - Potência: 1 CV / 1000 W; - Frequência: 60 Hz; - Consumo: 1,0 kW/h; - Voltagem: 220v MONOFÁSICO; - Medidas (A x L x P): 52,5 x 32 x 33,5 cm;	UN	100	R\$ 3.298,50	R\$ 329.850,00
12	71871	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT - Tipo Mesa Bancada, Material ABS, Poliacetal, Silicone, Polipropileno e Carvão; Sistema de Refrigeração: Sim; Vida Útil do Filtro 1500 litros ou 6 meses - troca fácil e eficiência bacteriológica; Tipo de Água Gelada e Natural; Pressão mínima da água 50kPa; Pressão máxima da água 400kPa; Capacidade do Reservatório 300 ml - água natural; 800 ml - água gelada Indicado para Ambientes internos; Recursos - Bandeja de água Removível, Temperatura da Água Natural e gelada 10°C - 35°C. Características: Vazão nominal: 1,5 L/h; Redução de Cloro Livre: C1 (Máxima classificação Inmetro); Retenção de	UN	100	R\$ 743,91	R\$ 74.391,00

		Partículas: P1 (Máxima classificação Inmetro); Pressão de funcionamento: 0,5 a 4,0 bar; Tipo de Acionamento: Mecânico Comprimento da Mangueira de entrada: 150cm; Indicador luminoso; Potência 58W; Cor Prata; Peso do produto 4,5kg; Peso do produto com embalagem 4,5kg; Dimensões do produto com embalagem; Largura: 26,1cm, Altura: 37,6cm, Profundidade 29cm - Conteúdo da embalagem 1 Purificador de Água Voltagem Bivolt, Tipo de Tomada 10A;				
13	73933	VENTILADOR DE TETO - Quantidade de lâmpadas 2; Quantidade de pás 3; Material das pás Plástico, 6 velocidades; Eficiência energética A, Modelo alfanumérico, Branco, Inverter voltagem bivolt, Cor das pás branco Cor da estrutura Branco	UN	1000	R\$ 215,00	R\$ 215.000,00
14	38334	TORNEIRA ELÉTRICA – água quente; Dimensões do Produto (A x L x P) Altura: 14cm Largura: 10,3cm Comprimento: 27,6cm; Mobilidade Bica Fixa; Compatível com DR: Sim; Potência 5500W; Pressão Min. 20kPa (2 mca) Max. 400 kPa (40 mca); Cor Branco; Garantia 01 Ano; Voltagem 220V	UN	100	R\$ 178,99	R\$ 17.899,00
15	698629	TERMÔMETRO , tipo digital, com laser, faixa medição temperatura -50° a 400°, aplicação para geladeira e freezer, material plástico, display cristal, base magnética alarme, sensor, alimentação pilha. Dimensões aproximadas: 88 x 35 x 150 mm (l x p x a)	UN	100	R\$ 66,78	R\$ 6.678,00
16	74235	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Com 4 rodinhas; Lixeira de descarte de 25 litros; Corta papel em micro cortes de 4mm x 7,5mm (segurança P-5); Abastecimento automático: até 150/180 folhas por vez; Fragmentar papel, cartões e grampos metálicos; Dimensões: 54 x 38 x 27cm; Ciclo de trabalho: 30 minutos(automático), 6 minutos(manual); Tempo resfriamento: 40 minutos, Mínimo, Potência mínima 300W, Voltagem 110 v ou bivolt.	UN	22	R\$ 2.980,00	R\$ 65.560,00
17	290122	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL CILÍNDRICA 20 LITROS Integralmente confeccionada em aço inox 430 com reservatório em aço inox 304 e acabamento em alto brilho; Certificada pelo INMETRO. Construção: Aço inox 430 com reservatórios em aço inox 304; Acabamento: Alto Brilho; Para Cozinhas Industriais; Reservatórios: 01, Potencia (W): 3000; Consumo (kW/h): 3,0; Voltagem: 220v ou Bivolt; Itens inclusos: Cafeteira, aro, 2 coadores, certificado de garantia, manual; Garantia: 180 dias - 6 meses. Dimensões: Diâmetro (mm): 340, Altura (mm): 780, Água (L): 40, Café (L): 20	UN	10	R\$ 2.521,50	R\$ 25.215,00
					TOTAL	R\$ 1.667.887,55

1.1. Os materiais têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei 14.133/2021 e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal 19.710, de 24/01/2023.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da homologação do processo licitatório, prorrogável por igual período desde que comprovado o preço vantajoso na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.667.887,55 (Um milhão seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1).

1.4. O regime será o de empreitada por preço unitário.

1.5. A quantidade prevista foi feita com base em planejamento do setor requisitante e que é suficiente para a nossa demanda anual com pequena margem para possível emergência, não sendo permitidas possíveis adesões.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme o Documento de Formalização de Demanda, a contratação deve ser realizada em razão da necessidade de a Secretaria de Município da Educação adquirir eletroeletrônicos para abastecer as escolas municipais e os núcleos administrativos, garantindo os seus processos pedagógicos e administrativos.

2.2. Dos itens solicitados, a grande maioria destes está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA); com exceção da Cafeteira Elétrica Industrial, Encadernadora, do Processador Alimentos Cutter Industrial 4 Litros 800W, do Cutter Processador Triturador Picador Moedor De Alimentos Industrial Elétrico Grande 8L e a Fragmentadora de papel.

2.3. Em razão de os bens possuírem natureza comum, amplamente comercializados por diversas entidades empresariais a admissão de consórcio atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Município, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pelo Município. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos bens descritos no item 1.

3.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

RP	Objeto	Consumo (quantidade)	Período
12/2025	Eletroeletrônicos	Todos os itens	A partir de 17/07/2025

3.3. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente, segue indicação de valores contratados por fornecedores.

3.3.1. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços:

Nº	Item	Descrição	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	DATA	VALOR TOTAL
1	80814	BEBEDOURO INDUSTRIAL: Isolamento em EPS: - Estrutura em aço inox 430; - Aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; - Serpentina interna em aço inox 304; - Gás ecológico R-134; - Tomada com 3 pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351 - Acompanha filtro frisbel; Certificado pelo Inmetro portaria 344; - DUAS torneiras geladas UMA natural; Regulagem de temperatura com 7 níveis (sendo o 01 menos frio à 07 mais frio). Especificações técnicas: - Dimensões (AxLxP): 135 x 70 x 72 cm; - Capacidade de refrigeração: 30,0 l/h; - Compressor 1/6 HP potência; - Reservatório 100L em PP (Polipropileno); - Voltagem: 220v; - Media de pessoas/hora gelada (considerando copos 200ml): atende até 230 pessoas/hora. - Consumo: 20 kW/h/mês; Vazão máxima: 50 L/h; - Pressão mínima de operação: 20 kPa; - Pressão máxima de operação: 200 kPa; Temperatura mínima de operação: 5°C; Temperatura máxima de operação: 30°C; -Frequência: 60 Hz; - Potência: 350 W; - Peso: 40 kg.	Internet	R\$ 2.745,00	20/05/2026	R\$ 494.100,00
			Internet	R\$ 3.185,04	20/05/2026	R\$ 573.307,20
			Internet	R\$ 2.337,00	20/05/2026	R\$ 420.714,00
2	74265	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, voltagem 110V, capacidade 600 fl, potência 20w, cor bege, com tampa e base em poliestireno de alto impacto, material chapa de aço.	Preço Estimado	R\$ 281,32	20/05/2026	R\$ 24.756,16
			Preço Estimado	R\$ 342,00	20/05/2026	R\$ 30.096,00
			Preço Estimado	R\$ 289,00	20/05/2026	R\$ 25.432,00
3	789659	ENCADERNADORA — Especificações técnicas: Cor: Preta Modelos compatíveis: A4 e Ofício, Capacidade de perfuração: até 15 folhas (75g/m²), Tipo: Manual, Encadernação: Espiral, Uso: Doméstico, escolar e comercial	Internet	R\$ 715,85	07/04/2026	R\$ 71.585,00
			Internet	R\$ 682,37	07/04/2026	R\$ 68.237,00
			Internet	R\$ 883,00	07/04/2026	R\$ 88.300,00
4	78111	EXTRATOR E/OU ESPREMEDOR DE FRUTA INDUSTRIAL: corpo em inox, copo alumínio, capacidade aproximada 3 litros, potência: 400w, voltagem: bivolt, com peneira e copo.	Preço Estimado	R\$ 287,67	07/04/2026	R\$ 2.876,70
			Preço Estimado	R\$ 269,00	07/04/2026	R\$ 2.690,00

			<i>Preço Estimado</i>	R\$ 227,50	07/04/2026	R\$ 2.275,00
5	114285	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO, em aço carbono especial, baixa pressão, com 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, grelhas e queimadores com ferro fundido, pés revestidos com sapatas em pvc rígido, sistema exclusivo de regulação de Ar/Gás, coletor de resíduos individuais em aço galvanizado, diâmetro da boca 30x30, baixo consumo de gás, registros de alta resistência, fogão, com forno em aço carbono especial, capacidade entre 84/85 Litros, porta de vidro temperado, grade em aço galvanizado, baixo consumo de gás.	<i>Preço Estimado</i>	R\$ 930,00	07/04/2026	R\$ 27.900,00
			<i>Preço Estimado</i>	R\$ 1.719,90	07/04/2026	R\$ 51.597,00
			<i>Preço Estimado</i>	R\$ 1.622,98	07/04/2026	R\$ 48.689,40
6	74159	FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS, quatro bocas, forno autolimpante, automático bivolt.	<i>Internet</i>	R\$ 595,52	07/04/2026	R\$ 17.865,60
			<i>Internet</i>	R\$ 649,00	07/04/2026	R\$ 19.470,00
			<i>Internet</i>	R\$ 659,37	07/04/2026	R\$ 19.781,10
7	119742	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, baixa rotação, 4l, corpo e copo em Inox, voltagem:bivolt, potência: 800wats	<i>Internet</i>	R\$ 490,25	07/04/2026	R\$ 9.805,00
			<i>Internet</i>	R\$ 430,00	07/04/2026	R\$ 8.600,00
			<i>Internet</i>	R\$ 505,45	07/04/2026	R\$ 10.109,00
8	118874	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, baixa rotação, 8l, corpo e copo inox, tecla:liga/Desliga, potência:1000w, bivolt	<i>Internet</i>	R\$ 771,17	07/04/2026	R\$ 15.423,40
			<i>Internet</i>	R\$ 717,21	07/04/2026	R\$ 14.344,20
			<i>Internet</i>	R\$ 870,99	07/04/2026	R\$ 17.419,80
9	257883	MÁQUINA PLASTIFICADORA 127V: Potência 500W, tensão 110V, temperatura 100°C a 200°C espessura do material até 1mm; largura máxima do plástico 330mm; tipo de plástico: plástico para plastificação peso 7kg; dimensões 510 × 200 × 120mm	<i>Internet</i>	R\$ 249,99	07/04/2026	R\$ 6.249,75
			<i>Internet</i>	R\$ 283,50	07/04/2026	R\$ 7.087,50
			<i>Internet</i>	R\$ 248,92	07/04/2026	R\$ 6.223,00
10	73644	PROCESSADOR DE ALIMENTOS CUTTER INDUSTRIAL 4 Litros; potência mínima de 800W; tensão elétrica / frequência / fases: 127v / 60 Hz / 1, Potência nominal: 800 W, Potência do motor: 0,5 CV, Consumo: 0,8 kW/h; Peso líquido / bruto: 14,30 kg / 15,30 kg; Volume do bojo: 4 Litros, Frequência: 60 Hz Dimensões do produto: Altura: 45 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: 29 cm	<i>Preço Estimado</i>	R\$ 1.320,00	20/05/2026	R\$ 132.000,00
			<i>Internet</i>	R\$ 2.457,31	20/05/2026	R\$ 245.731,00
			<i>Internet</i>	R\$ 2.398,50	20/05/2026	R\$ 239.850,00
11	78974	CUTTER	<i>Internet</i>	R\$ 2.942,64	20/05/2026	R\$ 294.264,00

	9	PROCESSADOR/TRITURADOR/PICADOR/MOEDOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL ELÉTRICO GRANDE 8L - Corpo em aço inox 304; - lâminas duplas em formato de vírgula em inox; - Copo em aço inox 304; - Tampa transparente com dosador; - Função pulsar; - Sensor de segurança que desliga automaticamente a máquina ao remover a tampa; - Capacidade: 8 litros; - Potência: 1 CV / 1000 W; - Frequência: 60 Hz; - Consumo: 1,0 kW/h; - Voltagem: 220v MONOFÁSICO; - Medidas (A x L x P): 52,5 x 32 x 33,5 cm;	Internet	R\$ 3.298,50	20/05/2026	R\$ 329.850,00
			Internet	R\$ 3.999,57	20/05/2026	R\$ 399.957,00
12	71871	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT - Tipo Mesa Bancada, Material ABS, Poliacetal, Silicone, Polipropileno e Carvão; Sistema de Refrigeração: Sim; Vida Útil do Filtro 1500 litros ou 6 meses - troca fácil e eficiência bacteriológica; Tipo de Água Gelada e Natural; Pressão mínima da água 50kPa; Pressão máxima da água 400kPa; Capacidade do Reservatório 300 ml - água natural; 800 ml - água gelada Indicado para Ambientes internos; Recursos - Bandeja de água Removível, Temperatura da Água Natural e gelada 10°C - 35°C. Características: Vazão nominal: 1,5 L/h; Redução de Cloro Livre: C1 (Máxima classificação Inmetro); Retenção de Partículas: P1 (Máxima classificação Inmetro); Pressão de funcionamento: 0,5 a 4,0 bar; Tipo de Acionamento: Mecânico Comprimento da Mangueira de entrada: 150cm; Indicador luminoso; Potência 58W; Cor Prata; Peso do produto 4,5kg; Peso do produto com embalagem 4,5kg; Dimensões do produto com embalagem; Largura: 26,1cm, Altura: 37,6cm, Profundidade 29cm - Conteúdo da embalagem 1 Purificador de Água Voltagem Bivolt, Tipo de Tomada 10A;	Preço Estimado	R\$ 898,75	22/05/2026	R\$ 89.875,00
			Preço Estimado	R\$ 669,00	22/05/2026	R\$ 66.900,00
			Preço Estimado	R\$ 743,91	22/05/2026	R\$ 74.391,00
13	73933	VENTILADOR DE TETO - Quantidade de lâmpadas 2; Quantidade de pás 3; Material das pás Plástico, 6 velocidades; Eficiência energética A , Modelo alfanumérico, Branco, Inverter voltagem bivolt , Cor das pás branco Cor da estrutura Branco	Preço Estimado	R\$ 215,00	22/05/2026	R\$ 215.000,00
			Preço Estimado	R\$ 275,00	22/05/2026	R\$ 275.000,00
			Preço Estimado	R\$ 197,00	22/05/2026	R\$ 197.000,00
14	38334	TORNEIRA ELÉTRICA – água quente; Dimensões do Produto (A x L x P) Altura: 14cm Largura: 10,3cm Comprimento:	Preço Estimado	R\$ 178,99	22/05/2026	R\$ 17.899,00

		27,6cm; Mobilidade Bica Fixa; Compatível com DR: Sim; Potência 5500W; Pressão Min. 20kPa (2 mca) Max. 400 kPa (40 mca); Cor Branco; Garantia 01 Ano; Voltagem 220V	<i>Preço Estimado</i>	R\$ 150,00	22/05/2026	R\$ 15.000,00
			<i>Preço Estimado</i>	R\$ 187,50	22/05/2026	R\$ 18.750,00
15	698629	TERMÔMETRO , tipo digital, com laser, faixa medição temperatura -50° a 400°, aplicação para geladeira e freezer, material plástico, display cristal, base magnética alarme, sensor, alimentação pilha. Dimensões aproximadas: 88 x 35 x 150 mm (l x p x a)	<i>Preço Estimado</i>	R\$ 66,78	07/07/2026	R\$ 6.678,00
16	74235	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Com 4 rodinhas; Lixeira de descarte de 25 litros; Corta papel em microcortes de 4mm x 7,5mm (segurança P-5); Abastecimento automático: até 150/180 folhas por vez; Fragmentar papel, cartões e grampos metálicos; Dimensões: 54 x 38 x 27cm; Ciclo de trabalho: 30 minutos(automático), 6 minutos(manual); Tempo resfriamento: 40 minutos, Mínimo, Potência mínima 300W, Voltagem 110 v ou bivolt.	<i>Preço Estimado</i>	R\$ 2.640,88	22/05/2026	R\$ 58.099,36
			<i>Preço Estimado</i>	R\$ 3.647,31	22/05/2026	R\$ 80.240,82
			<i>Preço Estimado</i>	R\$ 2.980,00	22/05/2026	R\$ 65.560,00
17	290122	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL CILÍNDRICA 20 LITROS Integralmente confeccionada em aço inox 430 com reservatório em aço inox 304 e acabamento em alto brilho; Certificada pelo INMETRO. Construção: Aço inox 430 com reservatórios em aço inox 304; Acabamento: Alto Brilho; Para Cozinhas Industriais; Reservatórios: 01 Potencia (W): 3000; Consumo (kW/h): 3,0; Voltagem: 220v ou Bivolt; Itens inclusos: Cafeteira, aro, 2 coadores, certificado de garantia, manual; Garantia: 180 dias - 6 meses. Dimensões: Diâmetro (mm): 340, Altura (mm): 780, Água (L): 40, Café (L): 20	<i>Preço Estimado</i>	R\$ 2.521,50	07/07/2026	R\$ 25.215,00

3.4. Vislumbra-se que o valor da tabela que consta no item 1.1 é compatível, com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

3.5. As memórias de cálculo, bem como os documentos que lhe dão suporte estão anexados, no processo administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. São as previstas no instrumento contratual.

4.2. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- b) observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.5. Da exigência da amostra:

- 4.5.1. Se houver necessidade, para diligência em algum produto, será pedida a amostra.
- 4.5.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Marechal Floriano, nº103, no prazo limite de 07 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.5.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.5.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
 - a) Volume, peso, medidas, cores e demais especificações descritas no item 1.1.

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho e do seu Anexo.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

SMED	Núcleo de Patrimônio da SMEd -Rua Marechal Floriano Peixoto, 33 - Centro CEP: 96200-380 -Rio Grande - RS
SMADH	Setor de Compras - Rio Grande-RS - General Osório nº 536, 3º Piso
SMGA	Rua General Osório, nº 467 – Centro – CEP 96206-450 - Rio Grande-RS

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 19.707/2023.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o Município e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.7. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.7.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.8.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 30 (trinta) dias corridos, pelo Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência e na proposta, junto com a nota fiscal.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo cabe ao Gestor do Contrato ou Comissão por ele designada, conforme art. 22 do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até de 30 (trinta) dias úteis, a contar da total execução do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo Contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12. As demais informações acerca do pagamento, constam no instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, sistema REGISTRO DE PREÇOS.

8.1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, pois a quantidade prevista foi feita com base em planejamento do setor requisitante e que é suficiente para nossa demanda anual com pequena margem para possível emergência.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, bem como apresentar as Declarações.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria de Município da Educação
08.02	Complexo Educacional
08.02.12	Educação
08.02.12.361	Ensino Fundamental
08.02.12.361.0012	Programa Rio Grande + cuidado
08.02.12.361.0012.2264	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e material de permanente
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e utensílios domésticos
Código Reduzido:	0735
Recurso:	MDE- 1500.0020

08	Secretaria de Município da Educação
08.02	Complexo Educacional
08.02.12	Educação
08.02.12.361	Ensino Fundamental
08.02.12.361.0012	Programa Rio Grande + cuidado
08.02.12.361.0012.2286	Manutenção das EMEIS
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e material de permanente
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e utensílios domésticos
Código Reduzido:	0943
Recurso:	MDE- 1500.0020

08	Secretaria de Município da Educação
08.02	Complexo Educacional
08.02.12	Educação
08.02.12.361	Ensino Fundamental
08.02.12.361.0012	Programa Rio Grande + cuidado
08.02.12.361.0012.2286	Manutenção das EMEIS
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e material de permanente
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e utensílios domésticos
Código Reduzido:	0945
Recurso:	Salário Educação – 1550 - 1004

Secretaria de Município da Educação
Município do Rio Grande/RS, 07 de julho de 2026.

Sabrina Cardoso Pinto
Núcleo de compras

Cleuza Maria Sobral Dias
Secretária de Município da Educação